



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

Considerando a Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 20/2018, de 15 de julho de 2018, alterada pela Resolução CS nº 50/2018, de 17 dezembro de 2018; e

Considerando o resultado do Edital nº 20/2024, de 10 de abril de 2024 do Processo Eleitoral para a escolha de representantes para a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Ifes – Campus Piúma.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Ifes – Campus Piúma:

GABRIEL ANTÔNIO DALLA COLLETTA DA COSTA - SIAPE 1669173 – Titular (Técnico-Administrativo em Educação)

MELQUI DE SOUZA SILVA - SIAPE 1917290 – Suplente (Técnico-Administrativo em Educação)

FORTUNATO BRUNETTI LAMBERT - SIAPE 2420939 – Titular (Docente)

CLINGER CLEIR SILVA BERNARDES - SIAPE 1678998 – Suplente (Docente)

RAMILLYS VALERIO MARTINS - 20231ENGPES0319 – Titular (Discente)

AYANA KAROLINA MACÊDO VARJÃO MELO - 20231ENGPES0165 – Suplente (Discente)

Art. 2º A Comissão terá mandato de 2 anos a contar da 21.07.2024, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Atribuir 4 (quatro) horas semanais ao Presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º Dê-se ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21